



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 407

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 407

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

6

6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.301, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede permissão de uso da área pública que especifica e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados nesta Prefeitura sob nºs 370/2023, 431/2023, 484/2023 e 566/2023;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos referidos Processos Administrativos e fundamentação nela contida,

D E C R E T A :

Art. 1º Nos termos do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica concedida as entidades sem fins lucrativos LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA, inscrita no CNPJ sob nº 46.183.612/0001-68, S.O.S. FOCINHO CARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 34.838.740/0001-13, CASA DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BARRA BONITA, inscrita no CNPJ sob nº 04.440.539/0001-12 e CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA, inscrita no CNPJ sob nº 04.331.383/0001-31, permissão de uso do Kartódromo Municipal, localizado na Praça Deputado Waldemar Lopes Ferraz, para exploração de estacionamento, durante o Carnaval Barra folia 2023, que acontecerá no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A permissão de uso é concedida mediante os seguintes encargos no atendimento do interesse público:

I - A área será destinada à exploração de estacionamento pelas próprias entidades ou por terceiros, sob as suas responsabilidades;

II - O Município não será responsável por nenhuma despesa e nem por eventuais danos a pessoas ou coisas que possam ocorrer na área objeto desta permissão de uso;

III - As permissionárias serão responsáveis por danos que ocasionar, por dolo ou culpa, a pessoas e coisas e ao bem público cujo uso agora se autoriza,

IV - Terminado o prazo da permissão, as permissionárias deverão deixar os locais livres e desembaraçados de pessoas e coisas, independentemente de notificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.302, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta facultativo o ponto nos dias que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a se realizarem no período de 18 a 21 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

30 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.303, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 112.497,00 (cento e doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA						VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE DESPESA													
												SUPLEMENTACAO					
11.01.00 3.1.90.00.00 12 361 2001 - 2279 92 02032 FUNDEB												112.497,00					
												VALOR DO INSTRUMENTO 112.497,00					
RECURSOS UTILIZADOS																	
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL							
0,00		0,00		112.497,00		0,00		0,00		112.497,00							
												VALOR DO INSTRUMENTO 0,00					
ANEXO I																	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)												CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO																	
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCA\200AO																	
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE								R\$			
12								EDUCACAO									
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL									
12.361		2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
12.361		2001.2279						FUNDEB									
				3				DESPESAS CORRENTES									
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS									
						92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN						112.497,00			
												TOTAL GERAL 112.497,00					

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 1.028/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Vidraçaria Gigliotti Ltda Me; para Fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção em forro de PVC, medindo 1,60 x 4,60 x 5,00 metros, no refeitório do pátio da escola EMEF Alzira Kruger Guthier, no valor total de R\$ 8.925,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 27 de janeiro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 1.222/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Gislany Gomes Ferreira Me; para Consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na nova Lei de Licitações, regulamentação, estruturação de compras e alienação com as modalidades licitatórias, elaboração plano anual, minutas e treinamentos dos servidores, no valor total de R\$ 17.200,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra Bonita, 27 de janeiro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 1.166/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Elisabeth Cristina Neves Carloni Me; para Quatro apresentações do conjunto musical denominado Banda Sambatuki, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, a partir das 20:00 horas, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri, nesta cidade, para o evento Barra Folia 2023, no valor total de R\$ 14.000,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 27 de janeiro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 181/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar a presente licitação e adjudicar o seu objeto a empresa Neec Construtora Ltda, no valor total de R\$ 1.279.138,34, para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de construção da tubulação subterrânea do Córrego da Estiva,

localizado no ponto em que curso d' água cruza a avenida Rosa Zanela Petri, no Município de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial de cálculo, cronograma físico e de desembolso, quadro de composição do BDI, planilha orçamentária e demais documentos. Barra Bonita, 30 de janeiro de 2023. José Luis Rici Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL N.º 178/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de uma gleba de terras denominadas Fazenda São Domingos - Gleba B-2-1-B/2 a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, com área total de 1.000,00 m².

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de todos os interessados, que procedeu a análise dos documentos da proposta e a contagem dos pontos, na forma do item 9 do edital, conforme segue: Proponentes: Transportadora San Marino Ltda Me, Total de Ponto: 28 Pontos, Classificação: 1º; Abacheli Real Artefatos de Concreto Ltda Epp, Total de Ponto: 26 Pontos, Classificação: 2º; Luiz Carlos de Souza Plásticos Ltda Me, Total de Ponto: 24 Pontos, Classificação: 3º; W. L. Penholato & Cia Ltda Me, Total de Ponto: 22 Pontos, Classificação: 4º; Fernando Batista Souza Me, Total de Ponto: 22 Pontos, Classificação: 5º; Perazzoli & Oliveira Distribuidora do Doces Ltda Me, Total de Ponto: 22 Pontos, Classificação: 6º; Elenita Maria Nascimento de Siqueira Me, Total de Ponto: 17 Pontos, Classificação: 7º; Gabriel Olenk Santana Materiais de Construção Me, Total de Ponto: 16 Pontos, Classificação: 8º; Erika Regina Gomes Candido Me, Total de Ponto: 12 Pontos, Classificação: 9º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br